

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – DCSA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO
ESTRATÉGICA DE
ORGANIZAÇÕES – PPGGEO – MESTRADO PROFISSIONAL**

EDITAL Nº 004/2020

SELEÇÃO – 2020/2 – Programa de Incentivos Financeiros para Grupos

A Coordenação Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Organizações – PPGGEO – Mestrado Profissional, da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI Campus de Santo Ângelo/RS, torna público o presente Edital para concessão de incentivos financeiros para grupos no processo seletivo complementar.

1 DO OBJETIVO

O presente edital tem como objetivo regulamentar a concessão de incentivo financeiro da URI, por meio de descontos para grupos e egressos da URI, para candidatos classificados no Processo Seletivo Edital 003/2020, atendidos os critérios definidos neste edital.

2 DA SOLICITAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO

O requerimento dos descontos deverá ser efetuado até 02 de setembro de 2020 na secretária do curso por meio da assinatura do termo de compromisso específico.

3 DOS INCENTIVOS

Os beneficiários contemplados com o incentivo financeiro para a realização de curso de Mestrado do PPGGEO, a título de descontos para grupos, poderão ser beneficiados com descontos conforme o quadro a seguir:

Quadro 1- Incentivos Financeiros

Desconto	10%	15%	20%	20% + 10%
Grupos*	Grupo de 3 pessoas	Grupo de 4 pessoas	Grupo 5 pessoas ou +	Grupo 5 Egressos ou +
Vlr. Curso	R\$56.909,70	R\$53.748,05	R\$50.586,40	R\$45.527,76
Parcelas				
12	R\$4.742,48	R\$4.479,00	R\$4.215,53	R\$3.793,98
24	R\$2.371,24	R\$2.239,50	R\$2.107,77	R\$1.896,99
36	R\$1.580,83	R\$1.493,00	R\$1.405,18	R\$1.264,66
42	R\$1.354,99	R\$1.279,72	R\$1.204,44	R\$1.083,99

*opção de grupos mediante convênios com empresas, entidades ou contratos em grupos diretamente com mestrandos (pessoa física).

3.1 A concessão e manutenção dos incentivos financeiros constantes no Quadro 1, segue as seguintes regras:

I) Adimplimento das mensalidades;

II) Grupos inferiores a 5 integrantes, terão redução dos descontos de 5%, proporcional a diminuição de ingressantes (desistências ou inadimplências), ou seja, para cada integrante a menor, uma redução de 5% (04 integrantes=15%; 03 integrantes=10%; 02 integrantes=5%; 01 integrante= nenhum desconto);

III) A política de incentivos é válida para grupos constituídos a partir do Edital de Seleção Complementar 03/2020, não garantindo se aplicando aos alunos ingressantes no Programa, por meio de Editais de Seleção em períodos anteriores e/ou Edital para Alunos Especiais;

IV) O valor total integral do curso, tem por base o valor fixado para o ano de 2020, correspondente a R\$ 63.233,00.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, quando for o caso, juntamente com o Colegiado do PPGGEO.

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Organizações PPGGEO – Mestrado Profissional, Prédio 20, Subsolo.

Rua Universidade das Missões, 464, Bairro Universitário - Santo Ângelo – RS

Cep: 98.802-470

Fone: (55) 3313-7939 Fax: (55) 3313-7902

Site: <http://200.203.104.141/mestradogestao/>

E-mail: mestradogestao@san.uri.br

Santo Ângelo (RS), 11 de agosto de 2020.



Prof. Dr. Vilmar Antônio Boff
Coordenador do PPGGEO
URI – Campus de Santo Ângelo